

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO NÍVEL III, PARA DIREÇÃO DE SERVIÇO INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIROS DA DIREÇÃO NACIONAL DE RECEITA DO ESTADO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E FOMENTO EMPRESARIAL (MFFE).

Concurso: nº 09/MFFE/2021

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação **provisória** da verificação documental contendo as candidaturas **Admitidas e Não Admitidas** ao Concurso nº **09/MFFE/2021**, com objetivo de preencher **1 (uma)** vaga, de Dirigente Intermédio nível III, para o Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneiros da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, conforme o anúncio de concurso comum externo nº **09/MFFE/2021**, publicado no **B.O. nº 102**, **II Série, de 07 de junho de 2023**.

п

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE						
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa			
1	09MF21-4HE8I	Santiago	Admitido			
2	09MF21-KK5U8	São Vicente	Admitido			
3	09MF21-VVKMD	Santiago	Admitido			
4	09MF21-PYU3N	Sal	Admitido			
5	09MF21-XRCIP	Santiago	Admitido			
6	09MF21-MEI8V	Santiago	Admitido			



7	09MF21-VGZPT	São Vicente	Admitido	
8	09MF21-TDRUA	Santiago	Admitido	
9	09MF21-1CVQ5	Santiago	Admitido	

II.

	CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
N°	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão (j)	
1	09MF21-FVCZS	Santiago	Não Admitido	e)	
2	09MF21-OMO2J	Outro	Não Admitido	d) e e)	
3	09MF21-ENESC	São Nicolau	Não Admitido	b) e e)	
4	09MF21-NJAQW	Santiago	Não Admitido	e)	
5	09MF21-VJU1F	Santiago	Não Admitido	e)	
6	09MF21-THTSX	Santiago	Não Admitido	d)	
7	09MF21-EQ6YJ	Santo Antão	Não Admitido	e)	
8	09MF21-XOM7	Outro	Não Admitido	b) d) e e)	

Motivos de exclusão (j)

 a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, (CNIcartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);



- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- d) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- e) Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional (caso seja exigido no perfil mínimo);
- f) Candidatura apresentada sem comprovativo de pós-graduação ou formação complementar (caso seja exigido no perfil mínimo);
- g) Candidatura apresentada sem documentos para prova do perfil mínimo exigidos;
- h) Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira;

III. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na **Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos** da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, sito no centro da Cidade da Praia, Plateau, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico **concursosmffe.cv@gmail.com** no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS



Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico <u>recursos.recrutamentos@gmail.com</u> no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico **concursosmffe.cv@gmail.com**.

Publicada em 07 de setembro de 2023